



# P

## rodução integrada de frutas: uma nova oportunidade

Alexandre Hoffmann (foto) e Rosa Maria Valdebenito Sanhueza – Pesquisadores da Embrapa Uva e Vinho

O sistema de Produção Integrada de Frutas (PIF) é uma inovação tecnológica e organizacional na fruticultura brasileira e é resultante de parceria entre instituições públicas e privadas. Assim, desenvolveu-se um sistema que possibilita a produção de frutas com base tecnológica moderna e ambientalmente sustentável, com registro de atividades sujeitas a auditorias delegadas pelo Ministério da Agricultura ao Inmetro.

Os marcos legais da PIF asseguram a rastreabilidade dos produtos e o controle externo executado por uma instituição sem vínculos com o produtor. Estes atributos são importantes instrumentos que facilitam o acesso a mercados cada vez mais exigentes em segurança do alimento. Esta tem sido a principal motivação para produtores de diversas cadeias exportadoras de frutas desenvolverem, apoiarem e adotarem o sistema. Exigências da União Européia divulgadas recentemente reconheceram a PIF como único sistema com respaldo do governo brasileiro que atende a seus requisitos. O fato abre portas para esse mercado. Contudo, o mercado interno é o destino de, no mínimo, 70% da produção de frutas, atingindo potencialmente mais de 180 milhões de consumidores. Esta é uma vantagem para a fruticultura brasileira.

A vivência de pesquisadores da Embrapa Uva e Vinho de ações vinculadas com a PIF por quase dez anos revelou que, apesar das nítidas vantagens e dos esforços de divulgação, em geral o consumidor não conhece o sistema. Com a baixa demanda do mercado e a ausência de um diferencial de preço, o produtor não vislumbra vantagens econômicas para implantar as mudanças tecnológicas requeridas. Isso prejudica o país, pois resul-

ta na perda de um benefício para a qualificação e organização da produção, bem como para a preservação ambiental.

Assim, a Embrapa Uva e Vinho, a Associação Gaúcha de Produtores de Maçã e Pêra, a Associação Brasileira de Produtores de Maçãs, o Sebrae-RS e a cadeia Apolo/Cesa de Supermercados definiram uma parceria para desenvolver um projeto-piloto, com o objetivo de oportunizar à rede varejista a oferta de frutas oriundas da PIF. O supermercado deve alocar uma ou mais gôndolas específicas para essas frutas, assegurando a aquisição destas junto a produtores que trabalham neste sistema e remunerando-os com um ágio de cerca de 10% sobre o preço da época. Esta iniciativa também será efetuada, com estes e outros parceiros, nos mercados de São Paulo (capital) e Fortaleza e posteriormente poderá ganhar espaço como ação mais ampla de mercado.

A Embrapa acompanhará o processo e identificará potenciais fornecedores, e o Sebrae-RS e o Inmetro darão o apoio de marketing necessário à divulgação desta fruta. Ao produtor, caberá viabilizar a certificação de seu produto, garantir o fornecimento e embalar a mesma de forma padronizada. Dois pontos são fundamentais para o sucesso desta iniciativa: a manutenção da rastreabilidade e a identificação única do sistema (permitindo ao consumidor preferir frutas que tenham este selo, além da respectiva marca comercial). Essa é uma excelente oportunidade para que todos os atores do processo conheçam e se apropriem das vantagens da PIF, além de ampliar o mercado interno para frutas que estimulem o consumidor a extrair delas benefícios de saúde, prazer e qualidade de vida.